

**Edital nº 004
/IC/2019-2020**

Informamos que as inscrições para o envio de Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica 2019/2020, estarão abertas no período de 05 a 31 de agosto de 2019. Os alunos interessados deverão se inscrever com o Projeto de Pesquisa, exclusivamente pelo endereço eletrônico:

iniciacaocientifica@belasartes.br

1º) Os Projetos de Pesquisa poderão ter caráter mais profissional ou mais acadêmico, considerando que um Projeto bem elaborado, sem dúvida, contribui para o sucesso da Pesquisa, que deve sempre buscar conhecimento novo e relevante social e cientificamente.

2º) O aluno poderá ou não indicar o nome do professor orientador do projeto (na página de rosto – no site).

3º) O aluno com bolsa integral no Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, poderá participar da Iniciação Científica como voluntário.

4º) O aluno com bolsa parcial também poderá participar e, neste caso, o desconto recairá sobre a parcela a pagar.

5º) O candidato à bolsa de Iniciação Científica não poderá ter participado como bolsista do último período imediatamente anterior.

6º) O candidato à bolsa de Iniciação Científica não poderá ter dependências a serem cursadas. O aluno com DP poderá participar da Iniciação Científica como voluntário.

7º) O candidato à bolsa de Iniciação Científica deverá estar cursando entre o 2º semestre e o antepenúltimo semestre dos cursos de bacharelado.

8º) Nos cursos tecnológicos (2 anos) o candidato deverá estar cursando entre o segundo e o penúltimo semestre, sendo que, caso o aluno ingresse no Programa de Iniciação Científica no penúltimo semestre terá direito a 10 meses de bolsa e se comprometerá, ainda que tenha terminado o curso, a apresentar o projeto no Congresso de Iniciação Científica.

9º) O aluno que realizar a pesquisa, entregar o artigo, mas não participar do Congresso, não terá direito ao Certificado de Conclusão, nem seu artigo será publicado.

10º) O Projeto de Pesquisa é individual para concessão da bolsa, entretanto, será aceito Projeto desenvolvido em dupla, composta por um aluno bolsista e um voluntário ou dois voluntários.

11º) O processo de bolsa se efetiva da seguinte maneira:

10.1 Confeção do Projeto de Pesquisa (modelo na página da Iniciação Científica).

10.2 Envio ao endereço eletrônico indicado acima.

10.3 Parecer de professor convidado pela Pró Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Belas Artes, com conhecimento do campo onde se situa o Projeto.

10.4 Após o parecer, os alunos bolsistas receberão instruções sobre onde deverão assinar suas bolsas.

12º) Após a publicação no site da Belas Artes dos projetos selecionados (seleção realizada com rigor, a partir da inovação e relevância social e científica), não caberá recurso por parte do aluno.

13º) A orientação de Iniciação Científica deverá ser homologada pela Pró Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão, que terá como critérios a aderência entre o Projeto e o campo de domínio deste Orientador e também a titulação ou expertise profissional.

14º) Os Projetos de Pesquisa deverão ter no máximo 08 (oito) laudas, contando a folha de rosto, justificadas, espaçamento entrelinhas 1,5, corpo 12, Times New Roman, cor preta.

15º) O aluno que realizar Pesquisa de Iniciação Científica, inclusive como voluntário, deverá participar do Encontro de Iniciação Científica a fim de qualificar seu trabalho no processo da pesquisa. Além do exame de qualificação, ao final da Pesquisa, o aluno deverá entregar à Coordenação da Iniciação Científica, o artigo final, com anuência do orientador, seguindo o formato indicado, para que o artigo seja publicado.